MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Santa Maria da Boa Vista
BR 428, Km 90 - Bairro Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE, CEP 56.380-000
Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria 11 de 28 de janeiro de 2025 que designa os servidores responsáveis, por gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de contrato 12/2025, celebrado entre o IFSertãoPE/Campus Santa Maria da Boa Vista e a empresa prestadora de serviço para licença de software - antivirus, conforme segue:

Incluir como fiscal técnico suplente o servidor Anderson Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1424056.

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Vanicleia Oliveira da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 23/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0133627** e o código CRC **BF17D3BA**.